

00552208	MARCIA SANTOS SOUZA DE OLIVEIRA	27/11/1989	599942162	38,64	15,00	92,272	90
00705020	THAIS LEONCIO DE SOUSA	07/09/1991	482049662	38,64	15,00	92,272	91
00162949	MARIANA MELLO DE LIMA	14/01/1992	38754883X	38,64	15,00	92,272	92
00672262	ERIKA SILVA DOS SANTOS	14/07/1992	494498742	38,64	15,00	92,272	93
00288730	THAIS RITHIELI MOURA DE CAMPOS	05/02/1995	433575414	38,64	15,00	92,272	94
00278378	THAMIRES SOUZA DINIZ	28/05/1996	5239132300	38,64	15,00	92,272	95
00183997	BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS	02/11/1997	532463911	38,64	15,00	92,272	96
00554995	GIOVANNA RODRIGUES DA SILVA	27/12/1999	501358857	38,64	15,00	92,272	97
00095702	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	12/01/2000	533588650	38,64	15,00	92,272	98
00037680	TALITHA DIAS CORDEIRO CALADO	30/07/2000	55637793X	38,64	15,00	92,272	99
00725579	BRUNA RIBEIRO DO NASCIMENTO	24/01/2001	542425646	38,64	15,00	92,272	100
00711128	GABRIELLY LEITE ARAUJO	14/05/2001	389256109	38,64	15,00	92,272	101
00624675	KAJUAN DO NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA	27/10/2001	5234592700	38,64	15,00	92,272	102
00561002	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	07/07/2002	535204759	38,64	15,00	92,272	103
00514187	INGRID ALLANA GENOVEZ	13/09/1997	52.922.3326	29,55	30,00	89,090	104
00609692	CLAudemIRA RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA	16/08/1980	321110948	36,36	15,00	87,728	105
00620645	MARISETE FERREIRA BATISTA TOLEDO	24/08/1980	424045813	36,36	15,00	87,728	106
00084310	HEIDE SANTOS DE LIMA	16/01/1982	325393278	36,36	15,00	87,728	107
00364274	ANDREIA MARQUES FAIM	21/02/1982	347534995	36,36	15,00	87,728	108
89975367	SHEILA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	04/05/1986	354778845	36,36	15,00	87,728	109
00226530	CRISTIANE AYRES DE PAULA	23/03/1987	41.214.5625	36,36	15,00	87,728	110
00690015	FABIANA BATISTA BRITO	30/11/1988	444938424	36,36	15,00	87,728	111
00703753	IARA DA COSTA DE OLIVEIRA	25/08/1990	495023802	36,36	15,00	87,728	112
00506800	GENISE DA SILVA PEREIRA	08/10/1990	49223162X	36,36	15,00	87,728	113
00660019	JESSICA DA SILVA FEITOSA	27/06/1991	493751075	36,36	15,00	87,728	114
00229571	NAVARA DOS SANTOS	09/05/1993	490932423	36,36	15,00	87,728	115
00566411	JUBILANIA RODRIGUES DA SILVA	13/05/1993	592093190	36,36	15,00	87,728	116
00686417	ALINE DANIELI DOS SANTOS SILVA	13/07/1993	493435700	36,36	15,00	87,728	117
00066400	JULIETE CARLA DA SILVA CORDEIRO	20/07/1993	495481221	36,36	15,00	87,728	118
00072907	THAIS RIBEIRO LOPES	01/11/1993	490150111	36,36	15,00	87,728	119
00079782	BRUNA DE VARGAS SOARES	16/09/1994	443487601	36,36	15,00	87,728	120
00497100	MARQUEL CRISTINA DA SILVA	04/12/1995	398654918	36,36	15,00	87,728	121
00147842	THAIS DA SILVA ANDRE	08/07/1996	382578466	36,36	15,00	87,728	122
00546160	MAYARA FERREIRA DE SOUZA COSTA	25/11/1997	382006185	36,36	15,00	87,728	123
00133884	IRIS COSTA NEVES	16/02/1998	378173170	36,36	15,00	87,728	124
00203815	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	31/03/1998	384375698	36,36	15,00	87,728	125
00270372	THAINA BONFIM DA SA	12/08/1998	585757720	36,36	15,00	87,728	126
00705217	VITORIA FERREIRA DE SOUZA SILVA	14/11/1998	539273260	36,36	15,00	87,728	127
00277983	RAILANE RODRIGUES DA SILVA	02/11/2000	4229971	36,36	15,00	87,728	128
00717525	ESTER VITORIA OLIVEIRA	09/05/2001	559946430	36,36	15,00	87,728	129
00650439	LOYSLENE SOARES DE JESUS	10/05/2001	378165902	36,36	15,00	87,728	130
00085561	THAWANY MARTINS DA SILVA	29/06/2001	574056713	36,36	15,00	87,728	131
00599654	SARAH JOSSILITA SIMMONS	30/10/2001	565127615	36,36	15,00	87,728	132
00261211	ALLANYS DA SILVA RODRIGUES	23/07/2002	505252405	36,36	15,00	87,728	133
00608475	MARIA GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	29/03/2003	397904642	36,36	15,00	87,728	134
00616494	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	05/05/1999	524349095	43,18	0,00	86,364	135
00654515	NATALIA MIRLI RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS	23/04/2002	567329859	34,82	15,00	84,636	136
00711810	GLEICE KELLY	02/05/2000	394149816	27,27	30,00	84,546	137
00708011	RITA GALVAO DIAS	05/07/1969	188742608	34,09	15,00	83,182	138
00230227	LUCIENE DOS SANTOS	02/05/1973	225926258	34,09	15,00	83,182	139
00232548	ROSEANE DE JESUS DA SILVA	08/10/1979	552565866	34,09	15,00	83,182	140
00724149	ELENICE DE JESUS PEREIRA	19/02/1982	438543828	34,09	15,00	83,182	141
00134848	PRISCILA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA	24/12/1986	444199342	34,09	15,00	83,182	142
00547280	DANIELE ARAUJO FERREIRA	28/02/1987	413111659	34,09	15,00	83,182	143
00657158	THAIS LUZ DE OLIVEIRA	06/05/1987	443048976	34,09	15,00	83,182	144
00140031	DEISEANE ARAUJO DE SOUZA	08/10/1992	48231039X	34,09	15,00	83,182	145
00065790	THAIS DA SILVA BARRETO	09/10/1992	491135729	34,09	15,00	83,182	146
00694363	ANTONIA ALYNE FREITAS DE ANDRADE	14/07/1993	432343817	34,09	15,00	83,182	147
00086924	ALINE CRISTINA DE FREITAS MORGADO	18/09/1993	494493719	34,09	15,00	83,182	148
00658669	REBECA GALDINA CARNEIRO BARROZO	21/03/1994	43518359X	34,09	15,00	83,182	149
00128430	ALINE BONFIM DA SA	21/04/1994	429882191	34,09	15,00	83,182	150
00695823	DEBORA ROBERTO DOS SANTOS	07/05/1995	487722504	34,09	15,00	83,182	151
00515930	TRACY RAYNARA DE OLIVEIRA SILVA	26/05/1995	43478834X	34,09	15,00	83,182	152
00055506	GABRIELA THAYNA MUNIZ DA SILVA	20/04/1997	500093581	34,09	15,00	83,182	153
00096440	STEPHANY ALVES DE SOUZA SANTOS	17/05/1997	381125208	34,09	15,00	83,182	154
00664871	MARIA ESTELLA BORGES DE OLIVEIRA	10/09/1997	502972452	34,09	15,00	83,182	155
00457396	NATHALIA ARYELI SANTOS	18/04/1999	391499117	34,09	15,00	83,182	156
00067989	MATHEUS GADELHA DA SILVA	22/06/2000	534651252	34,09	15,00	83,182	157
00129844	SUELEN DE MOURA MARTINS	09/12/2001	382556550	34,09	15,00	83,182	158
00718289	ADRIELY CRISTINA BRITO DA SILVA	28/05/2003	603880083	34,09	15,00	83,182	159
00508306	RAYANE ALVES	23/12/2003	511984019	34,09	15,00	83,182	160
00666807	IVONETE CASTRO DE MIRANDA	29/08/1981	47.637.4984	40,91	0,00	81,818	161
00114740	BIANCA MELISSA VIANA DIAS	19/02/2004	397900211	40,91	0,00	81,818	162
00618764	LUZINEA MAGALHAES SILVA	30/06/1966	14.239.9972	31,82	15,00	78,636	163
00093777	ALESSANDRA PEREIRA BATISTA	24/09/1970	204988809	31,82	15,00	78,636	164
00168459	ROANE LIMA DE ASSIS LEITE	13/07/1983	470295776	31,82	15,00	78,636	165
00260096	MARIANA GARCIA DALLATORRE	14/11/1985	438387235	31,82	15,00	78,636	166
00712922	AMANDA RODRIGUES LEOPOLDINO SILVA	09/11/1989	33866855X	31,82	15,00	78,636	167
00411957	KEITH ROANA MOURA DE CAMPOS	11/05/1992	492847320	31,82	15,00	78,636	168
00170275	CAROLINE SILVA DE MATOS	10/09/1992	365378793	31,82	15,00	78,636	169
89936450	LAIS BORGES DA SILVA	02/10/1992	491387635	31,82	15,00	78,636	170
00023280	ANGELICA CASTRO DE SOUSA	19/04/1993	530924821	31,82	15,00	78,636	171
00062553	PRISCILA AMORIM FERREIRA	23/07/1993	493475072	31,82	15,00	78,636	172
00661732	JACQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS	24/10/1997	373240818	31,82	15,00	78,636	173
89942400	RAISSA ALVES BORGES SILVA	25/10/1999	380633553	31,82	15,00	78,636	174
00607193	EMILY GABRIELLE DE OLIVEIRA ROCHA	12/02/2003	387802186	31,82	15,00	78,636	175
00563587	NATHALIA NASCIMENTO SAMPAIO DA SILVA	06/04/2003	500087337	31,82	15,00	78,636	176
89934393	LEIA C TANAKA	23/10/1979	300830142	38,64	0,00	77,272	177
00025810	ANDREIA BATISTA APOLINARIO	06/05/1985	431230304	38,64	0,00	77,272	178
00123099	MARILDA ANDRADE ANDRE	03/05/1986	421043751	38,64	0,00	77,272	179
00429520	MOISES DA SILVA TEIXEIRA	07/11/1996	39927148X	38,64	0,00	77,272	180
00727610	GABRIELA ARAGON	29/09/1997	560279024	38,64	0,00	77,272	181
00582840	GEOVANNA SOARES SILVA	03/08/2004	502199234	38,64	0,00	77,272	182
00668648	RENATA APARECIDA DANTAS DE OLIVEIRA	08/06/1988	306309403	29,55	15,00	74,090	183
00118800	BRUNA ALCANTARA CAMARA	15/11/1992	491131380	29,55	15,00	74,090	184
00105147	ELISANGELA MENDES FERREIRA	01/09/1975	288216313	36,36	0,00	72,728	185
00393568	ALEXSANDRA DA SILVA MORAIS	03/08/1983	587406069	36,36	0,00	72,728	186
89934962	DANILO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	04/01/1993	492398720	36,36	0,00	72,728	187
00660302	GABRIELLY DE LIMA ANTONIO	29/03/1999	393013868	36,36	0,00	72,728	188
00668370	CAROLINE SARAIVA DE SOUZA	07/08/2000	507760372	36,36	0,00	72,728	189
00140244	CAROLAIANE DO CARMO XAVIER DE SOUZA	12/12/2000	5827642455	36,36	0,00	72,728	190
89987144	JOAO VITOR DE MOURA PEREIRA	03/04/2001	508693020	36,36	0,00	72,728	191
00514101	EDNA DE JESUS ROCHA	16/06/1985	429401280	27,27	15,00	69,546	192
00191329	GABRIELA BEZERRA DE CARVALHO	01/03/1989	447294428	27,27	15,00	69,546	193
00319597	BRUNA A A BATISTONI DE SOUZA	23/02/1990	322469168	27,27	15,00	69,546	194
00458180	SUELENE ROSANIA DA SILVA RODRIGUES	28/10/1966	53431.6232	34,09	0,00	68,182	195
00650170	LAIS DA SILVA	20/09/1990	442119628	34,09	0,00	68,182	196
00642983	MAYARA ALICE DE OLIVEIRA ALVES	21/07/1992	48339685	34,09	0,00	68,182	197
00122858	PAMELA CRISTINA TRAJANO DOS SANTOS	03/06/1996	450757249	34,09	0,00	68,182	198
00056570	NATHALIA APARECIDA SANTANA DE LIMA	25/12/1997	385119987	34,09	0,00	68,182	199
00479853	FATIMA GARCIA GUERREIRO	26/06/1965	242160748	31,82	0,00	63,636	200
00694444	MARCOS ANTONIO FERNANDES GOMES	15/06/1969	186350612	31,82	0,00	63,636	201
00721123	JOCILENE PINHEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	05/05/1973	378439984	31,82	0,00	63,636	202
00594121	SILVIA MARIA DO NASCIMENTO	10/06/1983	450455609	31,82	0,00	63,636	203
00722154	JOSILENE DOS SANTOS	23/06/1989	637802767	31,82	0,00	63,636	204
00073792	DHAISE JESUS DE SOUZA NEVES	05/06/1991	486224831	31,82	0,00	63,636	205
00057371	TALITA ANDRADE DA SILVA	07/03/1993	491193257	31,82	0,00	63,636	206
00062995	STELAINE ANDRADE DA SILVA	22/03/1998	545620387	31,82	0,00	63,636	207
00723193	VICTORIA GABRYELA DE OLIVEIRA	07/07/1998	36730353X	31,82	0,00	63,636	208
00569712	CAULIA SOUZA SILVA	19/03/1999	398260308	29,55	0,00	59,090	209

Saúde Bucal Vespertino							
Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	Redação	Bonus	Nota Final	Lista de Espera
00033898	MARILDA MENEZES SILVA FILHA	22/12/1983	428677095	31,82	15,00	78,636	36
89984137	GEORGIA DA SILVA GOMEZ	26/06/1996	5035112744	31,82	15,00	78,636	37
00034576	TAYLANE GABRIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	28/06/2002	4019158	31,82	15,00	78,636	38
00627402	VITORIA DOS SANTOS SOBRAL	02/10/2002	537439584	31,82	15,00	78,636	39
00113697	GRACE KELLY SOARES DE ANDRADE	09/10/2000	529318477	29,55	15,00	74,090	40
00694860	DEIVID SANTOS DA CONCEICAO	29/08/2003	528472616	29,55	15,00	74,090	41
00486450	YASMIN DOS SANTOS DE JESUS	19/12/2003	543678891	36,36	0,00	72,728	42
00584347	MARCIA ELIAS DE JESUS DOS SANTOS	28/11/1982	367465012	27,27	15,00	69,546	43
00657824	ADRIELE CARVALHO DOS SANTOS	05/01/1989	546403153	34,09	0,00	68,182	44
00059536	NICOLE SOARES SATURNO	15/08/2004	520142482	31,82	0,00	63,636	45
00069043	LUANA TAVARES DA SILVA	28/04/1999	37806406X	29,55	0,00	59,090	46

EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA		
Ao vigésimo oitavo dia de junho de 2021, às 10h10, via videoconferência, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, é iniciada Reunião Ordinária, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:		
Conselheiro(a)s de Governo: Juliana Felicidade Armede (SMDHC - Titular), Liliane Glaessel Ramalho (SMJ - Titular), Priscila Alves Scharth (SMADS -Titular), Isabella Lima (SMC - Titular), Maria Luíza da Silva (SEME - Titular), Marcos Estevão Marques Saraiva (Titular), Caio Mariano Quarentei (SF - Titular), Andréa Munhoz (SMS - Titular) e Cleusa Guimarães (SMJ - Suplente)		
Conselheiro(a)s da Sociedade Civil: Carlos Alberto de Souza Junior (Titular), Flariston Francisco da Silva (Titular), Roberta Sato (Titular), Carlos Nambu (Titular), Fernando Antonio dos Santos Junior (Titular), Cleusa de Almeida (Titular) e Eduardo Pedro de Carvalho (Suplente), Liliane Ferreira dos Santos(Titular) e Maria de Fátima Colares Alarcon (Suplente) e Edilma Suênia (Titular).		
Solicitada inclusão de pauta sobre funcionamento do CMDCA e balanço de mudança de gestão pela presidência e informes sobre processo eleitoral do CMDCA e problemas estruturais dos conselhos tutelares decorrentes de matéria jornalística pela vice-presidência.		
1. Concessão e renovação de registros e inscrições no CMDCA		
A Comissão Permanente de Registros elaborou planilha instruída com informações completas sobre os registros e inscrições deliberados, com a leitura, na íntegra, realizada pela Conselheira Liliane Ramalho.		
O Conselheiro Marcos Saraiva informa que possui considerações acerca de registro da entidade Amigos Unidos Vencemos - MDLD - e, como encaminhamento, solicita-se que SME encaminhe ofício descrevendo a questão informada, para que o CMDCA possa analisar, de maneira que a entidade tem seu pedido de registro retirado de aprovação até que haja análise do requerimento a ser encaminhado por SME. O requerimento deve ser encaminhado para a Secretaria Executiva do CMDCA para posterior remessa para a CPR.		
Representantes do CREN e de outras entidades solicitam informação sobre seus pedidos de registro, tendo sido tomado contato do administrativo da CPR para contato, e a presidente relembra que houve reunião, neste primeiro semestre, entre a equipe do administrativo e entidades da sociedade civil que apresentaram demandas sobre registros, para fins de esclarecimentos sobre os procedimentos afetos aos registros e inscrições de entidades no CMDCA/SP, o que pode ser retomado, sempre quando se fizer necessário.		
1.1. Registros aprovados:		
Nº REGISTRO	RAZÃO SOCIAL	VALIDADE
0141/94	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE - AEB	27/06/2025
0199/94	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA CASA DA EDITINHA	27/06/2025
0223/94	SOCIEDADE BENEFETORA JAGUARE	27/06/2025
0255/94	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO	27/06/2025
0405/94	LEGião MIRIM DE VILA PRUDENTE	27/06/2025
0446/95	OBRA S SOCIAIS UNIVERSITÁRIAS E CULTURAIS - OSUC	27/06/2025
0575/96	INSTITUTO CLARET - SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO	27/06/2025
0837/99	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA - AHIMSA	27/06/2025
0925/01	CAMINHANDO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	27/06/2025
0927/02	LAR DA CRIANÇA FREI LEOPOLDO	27/06/2025
0932/02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE À CRIANÇA DESAMPARADA NOSSA CASA - ABCD	27/06/2025
0946/02	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO À JUVENTUDE - PROJETO SOL - C.O.E.J	27/06/2025
1042/03	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NOSSA TURMA	27/06/2025
1293/07	CENTRO DE CAPACITAÇÃO PARA A VIDA - PROJETO NEEMIAS	27/06/2025
1335/07	ASSOCIAÇÃO SÃO SABAS DE FILANTROPIA	27/06/2025
1346/07	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS	27/06/2025
1352/07	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA INOCÊNCIA (INSTITUTO FAZENDO ACONTECER)	27/06/2025
1550/10	PROJETO CASULO	27/06/2025
1869/15	ASSOCIAÇÃO RECICLAZARO	27/06/2025
1947/16	CENTRO ISRAELITA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR - CIAM	27/06/2025
2092/17	INSTITUTO ARTE NA ESCOLA	27/06/2025
2118/17	SOCIEDADE BENEFICENTE EDUCACIONAL SÃO TIAGO - SOBEST	27/06/2025
2262/19	INSTITUTO EDUCACIONAL SER	27/06/2025
2267/20	INSTITUTO BOAS NOVAS	27/06/2025
2276/20	ASSOCIAÇÃO CANTINHO DA FAMÍLIA	27/06/2025
2454/21	ASSOCIAÇÃO CICLECA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO À CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	27/06/2023
2455/21	SERVIÇO COMUNITÁRIO DO ITAIM PAULISTA - SERCOM	27/06/2023
2456/21	ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE MENINO BERNARDO	27/06/2023
2457/21	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - ANSEFISF	27/06/2023
2458/21	ONG QUATRO ESTAÇÕES	27/06/2023
2459/21	INSTITUTO REAL SOCIEDADE	27/06/2023
2460/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA EDUCAÇÃO BRASIL E CHINA	27/06/2023
2461/21	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMACHI	27/06/2023
2462/21	ASSOCIAÇÃO UNIÃO EM FAMÍLIA E AMIGOS	27/06/2023
2463/21	AÇÃO SOCIAL FORÇA MAIOR	27/06/2023
2464/21	INSTITUTO ENERGIA DO SABER	27/06/2023
2465/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FOLHINHAS VERDES	27/06/2023
1.2. Inscrições aprovadas:		
R E G I S TRO	RAZÃO SOCIAL	PROGRAMA
0024/94	INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL	CCA SÃO LUCAS
0024/94	INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL	CCA MADRE NAZARENA
0024/94	INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL	CEI SANTA MARINA
0024/94	INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANÍBAL	CEI ANÍBAL DIRÂNCIA
0108/94	GRUPO ASSISTENCIAL "OS SAMARITANOS"	CEI LAR DO PEQUENO SAMARITANO
0108/94	GRUPO ASSISTENCIAL "OS SAMARITANOS"	CCA GAOS
0255/94	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO	CEITOMÁS DE AQUINO
0255/94	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO	CEI IRENE IRAPIRANGA
0255/94	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO	CEI ADAIL TINI DE ARAÚJO
0255/94	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO	CEI JAQUELINE
0255/94	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO	CEI PARAÍSOPOIS
0255/94	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO	CEI ISSA KURBHI
0255/94	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO	CEI JORGE APOVIAN
0255/94	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO	CEI LUCAS EVANGELISTA
0255/94	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE PÉRSIO GUIMARÃES AZEVEDO	CEI ANTÔNIO DE PADUA
0446/95	OBRA S SOCIAIS UNIVERSITÁRIAS E CULTURAIS - OSUC	ENSINO COMPLEMENTAR INTENSIVO, CURSOS TÉCNICOS E CURSOS LIVRES
0459/95	CENTRO DE APOIO AO JOVEM - ASAM	PROGRAMA DE SOCIOAPRENDIZAGEM
0954/02	ASSOCIAÇÃO PALOTINA	CAEMI PALOTINAS
0954/02	ASSOCIAÇÃO PALOTINA	CEI SÃO VICENTE PALLOTTI
1472/09	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	JOVEM APRENDIZ ISBET - CURSO Nº 26.023
1472/09	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	JOVEM APRENDIZ ISBET - CURSO Nº 41.904
1472/09	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	JOVEM APRENDIZ ISBET - CURSO Nº 41.936
1472/09	INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO - ISBET	JOVEM APRENDIZ ISBET - CURSO Nº 41.975
2262/19	INSTITUTO EDUCACIONAL SER	CEI DOCE INFÂNCIA

2408/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAMPAIO E LIMA	CEI GUSTAVINHO	27/06/2023
2454/21	ASSOCIAÇÃO CICLECA - CENTRO DE INTEGRAÇÃO À CULTURA, LAZER E EDUCAÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CEI MUNDO DOS SONHOS	27/06/2023
2460/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA EDUCAÇÃO BRASIL E CHINA	CEI AMAZEDE BRASIL E CHINA	27/06/2023
2460/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA EDUCAÇÃO BRASIL E CHINA	CEI PADRE PEDRO SIÃO	27/06/2023
2465/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FOLHINHAS VERDES	CEI ALEGRIA DO SABER	27/06/2023
2465/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FOLHINHAS VERDES	CEI FUTURO FELIZ	27/06/2023
2465/21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FOLHINHAS VERDES	CEI VALE DOS SONHOS	27/06/2023
2. Informe das Comissões Permanentes do CMDCA-SP			
2.1. CPR:			
Desde a última RO, de 31 de maio de 2021, a CPR analisou 71 processos - 50 referentes à Resolução nº 138 e 21 referentes à Resolução nº 139. Restaram 53 processos protocolados em maio, cujo prazo para deliberação se encerra em agosto, e 121 processos protocolados até a presente data de junho, que vem em setembro de 2021. Vale ressaltar que a CPR está dentro do prazo de 90 dias para deliberação, determinado pelo art. 4º da Resolução 138/CMDCA-SP/2020			
2.2. CPMA:			
A Coordenadora Isabella informa que a CPMA, durante as reuniões datadas desde a última reunião ordinária, deu conta dos processos no ponto SEI de acordo com o que fora previamente planejado em nosso calendário. Como já repetido anteriormente, boa parte dos processos diz respeito à resolução nº 130/CMDCA-SP/2019. Dessa forma, a Comissão tem cobrado das Secretarias e demais órgãos envolvidos na resolução, como por exemplo o conselho tutelar, uma maior participação, posicionamento e assiduidade nas informações relatadas nos processos, para que a CPMA e o CMDCA possam de fato fazer a fiscalização e o acompanhamento dos casos de maneira adequada. Também informa a realização, no dia 11 de junho (sexta-feira), uma live em homenagem ao dia 12 de junho (dia mundial contra o trabalho infantil), que contou com a presença de nomes atuantes na área, bem como com a participação do nosso Vice-Presidente Carlos Alberto e a mediação realizada pela assessora técnica Juliane, de CPPP, que prestou valioso apoio na iniciativa. A live está disponível nas redes sociais da SMDHC para quem não conseguiu acompanhar e deseje assistir. Também em parceria com SMDHC, foi realizada a divulgação dos cards com o conteúdo da live e também no próprio dia 12 de junho, para marcar a data. Por fim, foi divulgado vídeo com alguns dos conselheiros do CMDCA com a frase "eu sou contra o trabalho infantil", que está disponível no mesmo local (SMDHC), para firmar nosso posicionamento diante da causa. A CPMA manifesta seus agradecimentos a todas e todos que enviaram seus vídeos. No dia 29 de junho, terça-feira, será realizada a última reunião de CPMA, para alinhamento do calendário para o segundo semestre e avaliar as atividades realizadas ao longo deste ano.			
A Conselheira Tutelar Neia solicita envio do Plano de Ação da CPMA e informe sobre datas de reunião da Comissão, solicitando constar em ata que a Comissão realize este encaminhamento à Conselheira Neia, para sua ciência.			
2.3. CPPP:			
O Vice Presidente Carlos Alberto informa que a CPPPP vem se reunindo todas as quartas-feiras, às 10h00 da manhã, com demandas focadas em análise de projetos e demandas específicas de retomada de atividades de serviços, bem como a Comissão realiza convite a participantes externos para subsidiar discussões temáticas que são pauta de suas discussões. Informa ainda que o Edital FUMCAD 2021 foi objeto de extrema dedicação e trabalho desta comissão, sendo apresentado posteriormente.			
2.4. CPFO:			
O Coordenador Flariston informa que as reuniões da CPFO são quinzenais, todas as quartas-feiras, 10h30 da manhã. A última reunião da CPFO fora realizada em 23/06, sendo a última da gestão, com pauta de diálogo com a Coordenação de Planejamento e Informação de SMDHC, com a qual se tratou do ciclo orçamentário, PPA, LDO e LOA, considerando atribuição da CPFO que é contribuir com as peças orçamentárias, bem como discussão do orçamento criança e adolescente, tendo sido realizada conversa com a servidora Elizete da SMDHC, sobre a temática. Afirma que as informações disponibilizadas são de valores orçados, mas que se carece de análise de informações do orçamento sob a ótica do orçamento criança e adolescente, tendo sido indicada necessidade de nova conversa no âmbito de CPFO com a Coordenação de Informação de Planejamento e Informação, para que CPFO consiga realizar análise do orçamento criança e adolescente com base em anos anteriores. Informa que não se logrou ter mobilização do Conselho de Orientação Técnica – COT, e que houve análise do Plano de Aplicação, elaborando lista com considerações e orientações que devem ser consideradas no Plano. Quanto ao Edital FUMCAD 2021 e revisão do Regimento Interno, não houve deliberação, somente ciência destes itens de pauta.			
2.5. Mesa Diretora:			
A Presidente Juliana informa que houve aprovação de revisão do Regimento Interno e Edital FUMCAD 2021, objetos de pauta da presente reunião. Informa deliberação de cassação de entidade APOIO (Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste) no CMDCA/SP, advinda de decisão judicial de ação civil pública, com encaminhamento do processo para a Procuradoria Geral do Município, visando análise de procedimento sobre a representação no CDMCA.			
3. Prorrogação da vigência do Grupo de Trabalho de Conselhos Tutelares:			
O Vice-Presidente Carlos Alberto informa a necessidade de prorrogação do Grupo de Trabalho por mais 60 dias, para fins de finalização do relatório final do Grupo. Os Conselheiros Tutelares Mildo e Roberio manifestam interesse em ter acesso às discussões realizadas. O Vice-Presidente Carlos Alberto sugere que o Processo SEI do GT seja disponibilizado aos Conselheiros, para que possam acompanhar as discussões realizadas até então. Submetida à votação a prorrogação da vigência do GT, por 60 dias contados do término da prorrogação corrente anterior, realizada em reunião ordinária de abril, não houve objeção dos Conselheiros presentes, de maneira que fora aprovada a dilação do prazo de vigência do Grupo de Trabalho de maneira unânime.			
4. Plano de Aplicação CMDCA 2021:			
O assessor técnico-administrativo da CPFO, Ricardo, realiza explicação sobre o processo de elaboração do Plano de Aplicação no âmbito do CMDCA e de suas Comissões Permanentes, bem como as fontes orçamentárias constantes neste. O Coordenador da CPFO, Conselheiro Flariston, endossa o informado pelo assessor Ricardo, bem como o Conselheiro Carlos Nambu. Como encaminhamento, a Presidente solicita que se leve em conta todas as sugestões que foram propostas pelas Comissões Permanentes como critério a ser seguido. Colocado o Plano de Aplicação para votação, não houve objeção ao proposto, de maneira que fora aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.			
5. Edital FUMCAD 2021:			
O Vice-Presidente Carlos Alberto traz breve panorama sobre as diretrizes que basearam a construção do edital de captação 2021, informando seu caráter de transversalidade. Afirma a importância de diálogo entre temas da infância e adolescência neste, presente no edital, como cuidados ligados			

aos temas do racismo, direitos LGBTQIA+, acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, por exemplo. Com a publicação do edital em sua íntegra, com disponibilização também no site do CMDCA/SP, para acesso público de seu conteúdo. Informa que até o dia 03/07 o Edital 2021 estará publicado, na íntegra. Por fim, afirma que, no Anexo do Edital, há uma série de documentos que basearam a discussão do edital, destacando seu caráter programático. A Presidente Juliana também enfatiza o destaque dado ao critério territorial, para fins de classificação de projetos, e que o recesso previsto para o mês de julho para o CMDCA não afetará o andamento do edital. Informa que houve reunião com a Comissão Intersecretarial, que trouxe levantamento de temas transversais importantes para a construção do edital, com destaque para o tema de esportes e violência contra crianças e adolescentes neste segmento, crianças e adolescente em situação de rua e na rua, pessoa com deficiência e portadoras de doenças raras, bem como deficiências ligadas ao uso abusivo de álcool e drogas, cognitivas e mentais, para as quais se deu visibilidade neste edital. A Presidente solicita encaminhamento com sugestão de que a CPPP faça constar em seu Plano de Ação meta relacionada à análise de projetos de Editais FUMCAD. A Presidente coloca para votação o Edital FUMCAD 2021, considerando-se o quórum de maioria qualificada (dois terços) do Conselho, ou seja, onze pessoas, tendo-se obtido aprovação unânime de todos os Conselheiros presentes, de modo que se considera o Edital FUMCAD 2021 aprovado.

A Presidente solicita, às 13h06, possibilidade de dilação da duração da reunião até as 14h00, para discussão de todos os pontos de pauta e inclusões de informe realizados.

6. Revisão do Regimento Interno do CMDCA/SP:

A Conselheira Roberta Sato realiza breve leitura da versão de Regimento Interno deliberada e aprovada em Mesa Diretora, que revogará a Resolução nº 129/CMDCA-SP/19. A Presidente esclarece que houve adequação do dispositivo previsto no art. 6º do Regimento, que trata dos casos de perda de mandato e substituição de Conselheiros do CMDCA, informando que houve maior clareza quanto às hipóteses de procedimentos de afastamento de Conselheiros, o que não era previsto na versão da Resolução nº 129/CMDCA-SP/2019. Também informa a inclusão de recomendações e notas técnicas como resultado de estudos e análises do CMDCA (previstas no art. 18 da nova versão do Regimento Interno), em complementação a Resoluções. O conselheiro Flariston sugere a seguinte proposta de ajuste de texto: art. 5, inciso II, §2º suprimir "sua representação institucional", suprimir o inciso III do §3º; ajustar o inciso IV, do Art. 22: de "Assessorar" para "Organizar o Plano de Comunicação do CMDCA". Já o Conselheiro Eduardo Pedro solicita esclarecimentos quanto ao art. 5, inciso II, §3º, inciso III. A Presidente solicita seja incluído em ata que o inteiro teor da proposta foi debatido por meses com a sociedade civil e que as propostas apresentadas mudam o consenso antes deliberado nas reuniões do CDMCA. O vice-presidente sugeri a retirada da votação devido a divergências manifestadas por Conselheiros da sociedade civil e, tendo em vista as dúvidas e solicitações de alterações, o vice-presidente propõem análise do texto encaminhado, visando contemplar todos os conselheiros. A Presidente coloca para votação a supressão deste ponto, para posterior análise e futura votação, considerando-se o quórum de maioria simples, ou seja, nove pessoas, tendo-se obtido aprovação unânime de todos os Conselheiros presentes, de modo que se considera suprimido este ponto de pauta.

As 14h00, a Presidente solicita nova dilação de duração da Plenária, para até as 14h30.

7. Inclusões de pauta:

7.1. Informe: recesso do CMDCA/SP no mês de julho:

A Presidente coloca em votação o recesso do CMDCA para fins de elaboração de levantamento de memória da gestão do biênio 2019/2021, bem como preparativos para transição para a nova gestão de Conselheiros no Conselho, sugerindo publicidade destas informações no site do CMDCA. O Vice-Presidente Carlos Alberto informa que o recesso deve ser objeto de deliberação em Mesa Diretora e que, a partir de 02/07, encerra-se o mandato vigente dos Conselheiros, sugerindo que o tema não seja colocado votação nesta Plenária, para deliberação prévia em reunião da Mesa Diretora de 01/07. O Conselheiro Flariston informa que o recesso do CMDCA deixaria em aberto algumas demandas do Conselho e que o tema de recesso oficial deveria ter sido objeto de deliberação em reunião de Diretoria Plena. Colocado o tema para votação, houve oposição ao recesso por parte de todos os Conselheiros da sociedade civil presentes (Carlos Alberto, Eduardo Pedro, Edilma Suenia, Liliane, Flariston, Carlos e Roberta), com voto favorável ao recesso de todos os Conselheiros de governo presentes (Juliana, Caio, Marcos Saraiva, Andréa, Liliane, Isabella, Maria Luíza, Andrea). Desta maneira, a deliberação foi aprovada, em parte, para que seja garantido recesso, sendo encaminhada para a deliberação em reunião de Mesa Diretora a organização administrativa do CMDCA.

7.2. Informe: notícias sobre estrutura de Conselhos Tutelares:

O Conselheiro Carlos Alberto informa sobre recentes notícias que saíram na imprensa sobre as condições de trabalho e materiais de Conselhos Tutelares, fazendo pedido de realização de reunião (de trabalho ou extraordinária) do CMDCA com representantes de Conselhos Tutelares sobre o tema para esta semana, por conta do término do mandato de 02/07, bem como pedido de informações à SMDHC sobre o tema. A Presidente Juliana informa que o pedido de informações oriundo de CPCT já está em andamento por parte da SMDHC, que está em processo de elaboração de resposta. Carlos Alberto solicita o agendamento de reunião com representantes de Conselhos Tutelares para esta semana, diante da premência da pauta, com sugestão de data de reunião online para esta quarta-feira, 30/06, no período da tarde, com representantes de Conselhos Tutelares, com apoio da assessoria do Gabinete da SMDHC neste agendamento. Em decorrência de intensos debates entre conselheiros tutelares com a mesa diretora, a reunião foi finalizada.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra a reunião às 14h40, enquanto eu, Gabriela Feijó, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA.

PUBLICAÇÃO Nº 045/CMDCA-SP/2021

Edital de Chamamento Público nº 001/CMDCA/SP/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.069/90 - ECA, torna público o Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (FUMCAD) do município de São Paulo para o ano de 2021, conforme deliberação da Reunião Ordinária deste CMDCA/SP, realizada no dia XX de junho de 2021, que aprovou o texto final deste Edital.

Edital de Chamamento Público FUMCAD/2021: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS RELATIVOS AOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUMCAD.

CONSIDERANDO a Constituição da República de 1988 que preconiza, em seus artigos nº 226 e nº 227, que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos;

CONSIDERANDO a Declaração dos Direitos da Criança, ratificada em 1923 em Genebra; a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948; a Segunda Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada em 1959; a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989; e a Declaração de Viena, de 1993; a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem atos infracionais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030 (PMPI/SP);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecido sem planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e o Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016, que regulamenta no âmbito do Município de São Paulo a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1131/2011, nº 1871/2019 e nº 1311/2012 e Resolução nº 137/CONANDA/2010;

CONSIDERANDO o Decreto nº 54.799/2014, que confere nova regulamentação à Lei nº 11.247, de 1º de outubro de 1992, sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Portaria SMDHC nº 140, de 15 de outubro de 2019, que estabelece normas de gestão administrativa para as parcerias financiadas com recursos dos fundos especiais vinculados à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) e Fundo Municipal do Idoso (FMID) - com Organizações da Sociedade Civil (OSCs);

CONSIDERANDO o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente (2019-2022) e o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador (PETI);

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua; a Resolução nº 187, de 23 de maio de 2017, do CONANDA que dispõe sobre as Orientações Técnicas para Educadores sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com crianças e adolescentes em situação de rua;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que institui a Política Nacional para Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 1/2018 do CONANDA e do CONADE, de 24 de outubro de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as temáticas analisadas e deliberadas pelo CMDCA/SP previstas na Resolução nº 127/CMDCA/2018, a Resolução nº 130/CMDCA/2019, a Resolução nº 146/CMDCA/2021, bem como apresentadas no Relatório do Grupo de Trabalho sobre Violência Letal contra Crianças e Adolescentes na Cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO o Plano Nacional Decenal da Assistência Social 2016-2026 e o Plano Municipal Decenal da Assistência Social 2016-2026, aprovado na Resolução COMAS nº 1150, de 09 de dezembro de 2016; a Resolução Conjunta SMDHC/CMDCA e SMADS/COMAS - nº 06 de 11 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as alterações de Regulamentação de Serviços de Acolhimento Institucional ou Familiar de Crianças e Adolescentes no Município de São Paulo; o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2015-2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.097 de 19 de Dezembro de 2000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

CONSIDERANDO as demandas diagnosticadas a partir da realidade atual da cidade e aferidas pelo CMDCA/SP, que estão estabelecidas nas diretrizes prioritárias deste Edital;

CONSIDERANDO o diagnóstico do CMDCA/SP, publicado no Relatório sobre Orientações para Elaboração de Termo de Referência/Editais FUMCAD;

CONSIDERANDO os ODS correspondentes:

